



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 -- E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1.887/GR de 14 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO os entendimentos uniformizados pela Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 20/03/2013, no tocante à concessão dos adicionais disciplinados pelos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido pela Comissão designada pela Portaria UFRRJ/GR nº 1.391, de 15/08/2013, anexado ao processo nº 23083.010273/2013-18, após vistorias nas dependências do Departamento de Parasitologia Animal/IV;

CONSIDERANDO que o adicional de insalubridade foi suspenso em virtude de determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados laudos relativos aos locais de trabalho e que não houve descontinuidade das atividades exercidas por cada servidor durante o período em que o pagamento dos adicionais foi suspenso;

RESOLVE:

I- Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o Vencimento Básico dos servidores da Tabela de Vencimentos da Carreira do Magistério Federal das IFES, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres (Risco Biológico; Risco Químico; Risco de Acidentes; Riscos Ergonômicos), a seguir relacionados:

SIAPE	Nome	Cargo
0387009	Adevair Henrique da Fonseca	Professor Magistério Federal
0386163	Carlos Luiz Massard	Professor Magistério Federal
0387340	Carlos Wilson Gomes Lopes	Professor Magistério Federal
1354903	Douglas McIntosh	Professor Magistério Federal
1173660	Fábio Barbour Scott	Professor Magistério Federal
0386452	João Luiz Horácio Faccini	Professor Magistério Federal
2242796	José Luis Fernando Luque Alejos	Professor Magistério Federal
1282902	Kátia Maria Famadas	Professor Magistério Federal
0385519	Laerte Grisi	Professor Magistério Federal
0387341	Maria de Lurdes de Azevedo Rodrigues	Professor Magistério Federal
0018039	Maria Julia Salim-Pereira	Professor Magistério Federal
0387365	Rita de Cássia Alves Alcântara de Menezes	Professor Magistério Federal
1148670	Teresa Cristina Bergamo do Bonfim	Professor Magistério Federal
0387922	Vânia Rita Elias Pinheiro Bittencourt	Professor Magistério Federal

II - Compete ao Núcleo à Atenção a Saúde do Trabalhador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – NASSUR, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Inciso I.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13